



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII– EDIÇÃO Nº 51– CASSERENGUE(PB), 01 DE NOVEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118/2019

Casserengue-PB, 01 de novembro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso IV do Art. 55, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 157/2007 C/C a Lei nº 212/2011,

RESOLVE:

NOMEAR os Conselheiros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB para um mandato de 02(dois) anos a partir desta data:

- I. **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
 - Titular – Marly Barboza dos Santos
 - Suplente – Ronaldo Salvino Leite
 - Titular – Rosana Silvino Costa de Oliveira
 - Suplente – Maria Lucineide de Abreu
- II. **Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**
 - Titular – Silvana Lima Silva Franco
 - Suplente – Lúcia de Fátima da Silva Pereira
- III. **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
 - Titular – Valdete Macena Belísio da Costa
 - Suplente – Adailson Santos de Aguiar
- IV. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**
 - Titular – Marinalva Medeiros e Silva
 - Suplente – Maria Elaine Nicodemos da Silva
- V. **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
 - Titular – Risomar Macena da Silva
 - Suplente - Maria Dalina da Conceição Neta
 - Titular – Rosa Maria Batista da Silva
 - Suplente – Rosinete de Sousa Silva



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII– EDIÇÃO Nº 51– CASSERENGUE(PB), 01 DE NOVEMBRO DE 2019

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular – Maria Marcolino da Silva
- Suplente – Antonio Ezequiel Ferreira da Silva
- Titular – Ivanilson dos Santos
- Suplente – Jackson Ferreira Santos

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:


- Titular – Maria de Fátima Clementino de Lima
- Suplente – Roseane Silvino da Silva

VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular – Aldenira Alves Pereira
- Suplente – Janesclécia Barbosa de Lima França

Registre-se,

Publique-se.


Genival Bento da Silva
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 51- CASSERENGUE(PB), 01 DE NOVEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 119/2019

Casserengue-PB, 01 de novembro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Nº 019/1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de CASSERENGUE, conforme indicação e representação a seguir discriminadas:

I. 50% Segmento dos Usuários do SUS (quatro membros):

1. Representantes de Instituições Religiosas da Igreja Evangélica (um membro):

Titular: **Maria de Fátima Ferreira Martins** CPF: 085.050.874-61

Suplente: **Haroldo Lucas Pontes de Lima** CPF: 069.083.374-13

2. Representantes de entidades representativas do trabalhador rural (Associação Comunitária da Zona Rural e/ou Sindicato dos Trabalhadores Rurais (um membro):

Titular: **Maria de Lourdes Silva do Nascimento** CPF: 219.750.194-15

Suplente: **Maria Elda Galdino Germano** CPF: 052.849.624-78

3. Representantes de Instituições Religiosas da Igreja Católica (um membro):

Titular: **Ronaldo Silvino da Silva** CPF: 689.784.214-15

Suplente: **Iris Vânia de Araújo Silva** CPF: 115.358.544-80

4. Representantes da Associação dos Aposentados e Pensionistas (um membro):

Titular: **Maria José da Conceição** CPF: 074.056.108-11

Suplente: **Maria Ozete da Silva** CPF: 031.428.754-09

II. 25% de Representantes de Governo e Prestador de Serviço Público (dois membros):

Titular: **Willian Santos Basílio** CPF: 058.654.014-83

Suplente: **Tais dos Santos Leite** CPF: 361.971.938-17

Titular: **Iolanda Costa Fernandes** CPF: 065.503.764-08

Suplente: **Juliane dos Santos Laurentino** CPF: 079.659.834-78



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

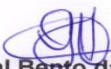
ANO XXIII- EDIÇÃO Nº 51- CASSERENGUE(PB), 01 DE NOVEMBRO DE 2019

III. 25% de Entidades dos Trabalhadores de Saúde (dois membros):

Titular: **Célia Maria de Abreu Pontes** CPF: 570.505.974-49
Suplente: **Jean Silva de Amorim** CPF: 107.468.444-33
Titular: **Elizabete Moreira Firmino da Silva** CPF: 073.862.414-45
Suplente: **Severina Martins da Silva** CPF: 885.164.584-15

2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, 01 de novembro de 2019.


Genival Bento da Silva
Prefeito Constitucional